

PROPOSTA COMERCIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2019

A Empresa NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 22.772.738/0001-00, inscrição estadual 748.187.107.116, sediada á Rua Eusébio de Queiroz, 616 – Jd. Amanda I – Hortolândia – SP - CEP 13188-002, e-mail contato@nicoebe.com.br, **BANCO DO BRASIL, Agência 6983-3 Conta Corrente 20499-4**, neste ato representado por seu diretor abaixo identificado, vem apresentar sua proposta comercial, como segue abaixo:

ITEM	OBJETO	MARCA	MODELO	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Lote 1					
1	Palete padrão PBR I, quatro entradas e nove blocos, novo, de primeiro uso, medindo 1000x1200x130mm, confeccionado em madeira leve e de alta resistência (pinho do Paraná, cedrinho eucalipto, andiroba...), matéria-prima de reflorestamento, totalmente tratada com imunizante para madeiras, livre de odores, com identificação do ano de fabricação e modelo, atenda as normas definidas pela ABRAS – CPP.	BIN	PBR	600	37,90	22.740,00
2	Palete padrão PBR I, quatro entradas e nove blocos, novo, de primeiro uso, medindo 1000x1200x130mm, confeccionado em madeira de lei dura nobre de alta resistência, (Maçaranduba, angelim, ipê, sucupira...) matéria-prima de reflorestamento, totalmente tratada com imunizante para madeiras, livres de odores, com normas definidas pela ABRAS – CPP.	BIN	PBRMD	500	184,02	92.010,00
VALOR TOTAL		cento e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais				
114.750,00						
VALIDADE DA PROPOSTA		90	Noventa Dias,			
		A contar da data marcada para a sua abertura				
PRAZO DE ENTREGA		15	Quinze Dias,			
		Contados do recebimento da ordem de fornecimento.				
GARANTIA		O prazo de garantia dos equipamentos será de 12 (doze) meses				

Declaramos que os preços apresentados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos inerentes ao objeto, como salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, dentre outros, nos termos do Edital.

Hortolândia, 13 de agosto de 2020



Franklin Bassi
RG nº 41.502.650-7
CPF 364.039.258-22

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019
Processo Administrativo nº PA TJ-ADM-2019/45.806


NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 22.772.738/0001-00, por intermédio do seu representante legal sr (a) **FRANKLIN BASSI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 41.502.650-7 e do CPF nº 364.0239.258-22.

DECLARA, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Assinalar em caso afirmativo:

Emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

Hortolândia, 13 de agosto de 2020.


Franklin Bassi
RG nº 41.502.650-7
CPF 364.039.258-22

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO E DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019
Processo Administrativo nº PA TJ-ADM-2019/45.806

Para fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a licitante deverá apresentar, anexo a esta Declaração, a Certidão expedida pela Junta Comercial, no caso de empresas ali registradas, para comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, (Art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio) ou Certidão específica do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nos demais casos. O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados. Declaramos, para fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, que:

() NÃO ESTAMOS ENQUADRADOS na condição de microempresa, nem de empresa de pequeno porte.

(x) Estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

() Estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

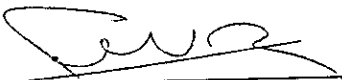
No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

(x) Para os efeitos do inciso II do art. 120, em face do quanto disposto no inc. V do artigo 184, do mesmo diploma estadual, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma e da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(x) Para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05, especialmente a definida no art. 192, inc. I.

O signatário declara neste ato, sob as penas da legislação aplicável, que é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, ao órgão competente e à entidade contratante, qualquer alteração relativa ao enquadramento, reenquadramento ou desenquadramento da situação acima declarada.

Hortolândia, 13 de agosto de 2020.



Franklin Bassi
RG nº 41.502.650-7
CPF 364.039.258-22

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E/OU CONTRATAR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019
Processo Administrativo nº PA TJ-ADM-2019/45.806

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa **NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 22.772.738/0001-00 não está impedida de licitar ou contratar com administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas (art. 185, III, da Lei Estadual nº 9.433/05).

Hortolândia, 13 de agosto de 2020.



Franklin Bassi
RG nº 41.502.650-7
CPF 364.039.258-22

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 1º DO DECRETO JUDICIÁRIO Nº
95/14 e
Resolução do CNJ nº 229/16)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019
Processo Administrativo nº PA TJ-ADM-2019/45.806

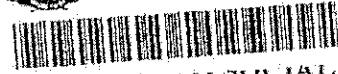
Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa **NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 22.772.738/0001-00 NÃO INCORRE em nenhuma das hipóteses deliberadas no art. 1º do Decreto Judiciário nº 95/14, bem como da Resolução do CNJ nº 229/16.

Hortolândia, 13 de agosto de 2020.


Franklin Bassi
RG nº 41.502.650-7
CPF 364.039.258-22



JUCESP PROTOCOLO
0.456.302/18-9
249



INSTRUMENTO PARTICULAR DA 1ª ALTERAÇÃO
"IRMÃOS BASSI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME"
CNPJ: 22.772.738/0001-00

1º Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

FRANKLIN BASSI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Campinas/SP, nascido em 25/05/1988, empresário, residente e domiciliado à Rua Eusébio de Queiroz nº 616, Bairro Jardim Amanda I na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, – CEP: 13.188-002, portador do documento de identidade RG nº 41.502.650-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 364.039.258-22; e

NATALIA NOVELINI DA SILVA BASSI, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de São José do Rio Preto/SP, nascida em 11/04/1990, empresária, residente e domiciliado à Rua Eusébio de Queiroz nº 616, Bairro Jardim Amanda I na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, – CEP: 13.188-002, portadora do documento de identidade RG nº 46.673.663-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 382.131.968-21;

Únicos proprietários da empresa **"IRMÃOS BASSI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME"** com sede e foro a Av. Tarsila do Amaral, nº 641, Térreo, Bairro Jardim Amanda II, na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP: 13.188-160, registrada na JUCESP sob o nº 3522922824-0 em 02/07/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 22.772.738/0001-00, resolvem por este instrumento Alterar o Contrato Social Primitivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade que gira sob o nome empresarial de **IRMÃOS BASSI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME** passa a partir desta data para **"NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME"**.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL

A sede e foro que era na Av. Tarsila do Amaral, nº 641, Térreo, Bairro Jardim Amanda II, cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP: 13.188-160 e passa a ser na Rua Eusébio de Queiroz nº 616, sala 1, Bairro Jardim Amanda I, cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP: 13.188-002.

(Assinaturas manuscritas)



ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objeto social era no ramo de: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Restaurantes e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; passa a ser de: Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de acabamento em gesso e estuque; Outras obras de acabamento da construção; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 02.879-0
 Rua: Rua General Carneiro, 116 - Bairro: Vila Militar - CEP: 22250-020 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2463-1111 - Fax: (21) 2463-1111

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico e seu conteúdo foram digitalizados e autenticados em conformidade com a Lei nº 7.240/2002, que dispõe sobre a validade do meio eletrônico, e o presente registro eletrônico, em conformidade com a Lei nº 7.240/2002, que dispõe sobre a validade do meio eletrônico, e o presente registro eletrônico, em conformidade com a Lei nº 7.240/2002, que dispõe sobre a validade do meio eletrônico.

Cód. Autenticação: 36182405181640230083-2; Data: 24/05/2018 16:57:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=AG720803-JZ63
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

MEDIANTE ALTERAÇÕES AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

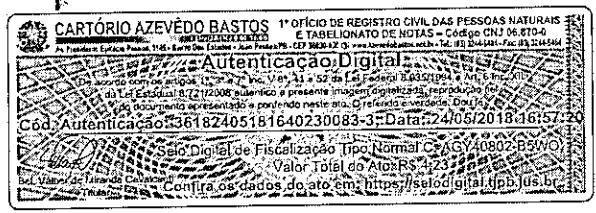
1) - A sociedade Limitada, nos termos da legislação em vigor, terá a denominação social de: **NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede o foro à Rua Eusébio de Queiroz, nº 616, sala 1, Bairro Jardim Amanda I, cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP: 13.188-002, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do território Nacional, onde convenha aos seus interesses, com aprovação de todos dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá participar como sócia ou acionista em outras sociedades ou ainda participar de consórcios, abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

DO OBJETO SOCIAL

2) - A sociedade tem por objetivo o ramo de: Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de artigos do



vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de acabamento em gesso e estuque; Outras obras de acabamento da construção; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

3) - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início em 18/06/2015.

DO CAPITAL SOCIAL

4) - O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) realizadas, neste ato, em 5.000 (cinco mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas entre os sócios em moeda corrente do País, nas seguintes proporções:

NOME DOS SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
FRANKLIN BASSI	99	4.950	R\$ 4.950,00
NATALIA NOVELINI DA SILVA BASSI	01	50	R\$ 50,00
TOTAL	100	5.000	R\$ 5.000,00



PARÁGRAFO PRIMEIRO: fica expressamente estipulada que a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Segue remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em caso de aumento de capital os sócios quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuam no capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

5) - A administração e a representação legal da sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, serão exercidas pelos sócios: **FRANKLIN BASSI** e **NATALIA NOVELINI DA SILVA BASSI** que ficam investidos dos mais amplos poderes, podendo assim, praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre que envolvam responsabilidade para com a mesma, assinando em conjunto ou separadamente, cheques, títulos de créditos e todos os demais documentos da rotina comercial.

6) - Os negócios excedentes à ordinária administração, tais como contratos de qualquer espécie que envolva a empresa, participações, fixações de honorários, apreciação de balanços, alterações contratuais, rescisões, distrato e dissoluções, só terão validade com consentimento expresso de ambos os sócios.

7) - É expressamente vedado aos sócios o uso da denominação social em avais, endosso, fianças, cauções e ou praticar de quaisquer atos ou favores a terceiros que envolvam de alguma forma responsabilidade para a sociedade, respondendo para o sócio, para com a sociedade e para com terceiros pelo excesso de mando que praticar, bem como pela inobservância do presente contrato.

8) - Os sócios quando no efetivo desempenho de suas funções, farão jus a uma retirada mensal à título de pró-labore, que poderá ser variável dentro do exercício e sempre de acordo com as disponibilidades da sociedade, cujo valor será estabelecido de comum acordo entre as partes.

9) - Fica facultado aos administradores, atuando sempre em conjunto ou separadamente, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.



DA CESSÃO DAS QUOTAS

10) - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente, oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

11) - O sócio que pretender se retirar da sociedade deverá comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Concretizando-se a saída do sócio sem alienação das suas quotas, aos demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio líquido através de balanço especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 12 (doze) meses.

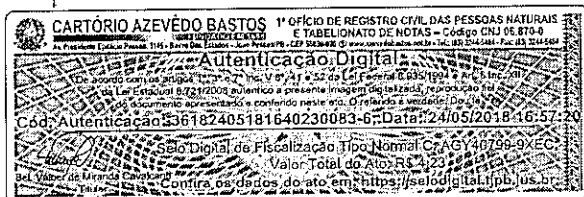
DA MORTE, QUEBRA OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

12) - A sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, falido, ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto à continuidade, aplicar-se-á o procedimento no parágrafo único da Cláusula Décima Primeira, efetuando-se o primeiro pagamento do reembolso das quotas 30 (Trinta) dias após manifestação de não concordância dos herdeiros ou sucessores.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficando a sociedade constituída apenas de um único sócio, e a pluralidade de sócios não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade em liquidação.

Em caso de falecimento, quebra ou interdição de qualquer dos sócios, não importará na dissolução da sociedade, que continuará em suas atividades, com os herdeiros ou sucessores, havendo, neste ato, interesse do sócio remanescente.

13) - Havendo desacordo entre o sócio remanescente, e o(s) herdeiro(s) do sócio falecido, os direitos dos mesmos serão apurados em balanço especial, realizado em seguida ao falecimento, e seus haveres serão pagos em condições a combinar na época nunca inferior a doze parcelas mensais consecutivas.



PARÁGRAFO ÚNICO: Fica ressalvado à sociedade e ao sócio remanescente, o direito de adquirir as quotas, desde que a sociedade o faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

14) - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderá os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observados a legislação pertinente à matéria.

15) - Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de atas de reuniões da diretoria. Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês seguinte ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores, deliberar sobre o balanço anual e demais assuntos de interesse da sociedade.

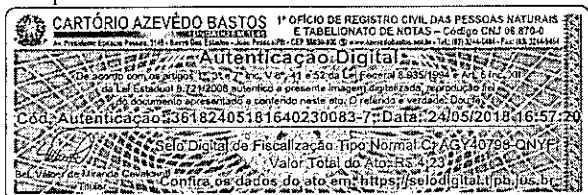
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDACÃO

16) - A sociedade só poderá ser dissolvida havendo a concordância unânime dos sócios quotistas. Deliberada a sua extinção, depois de pagos os compromissos que porventura existirem, o saldo será rateado entre os sócios na proporção de suas quotas subscritas e integralizadas.

17) - Fica eleito o foro da comarca de Sumaré/SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões fundamentadas no presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos omissos neste instrumento de contrato social serão regidos pelas disposições constantes das Leis comerciais vigentes no País.

18) - Este instrumento contratual será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da sociedade Anônima Lei 6.404/76, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002.




19) - Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a de propriedade, conforme arquivado 1.011 parágrafos primeiro da Lei 10.406/2002.

E assim, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que mandaram fazer em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo viram e assistiram, e dão fé, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais jurídicos.


Hortolândia, 02 de Maio de 2018.

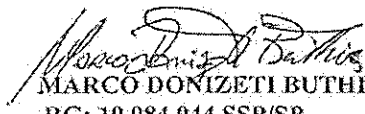
SÓCIOS:

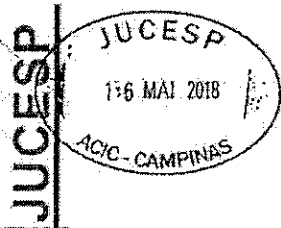
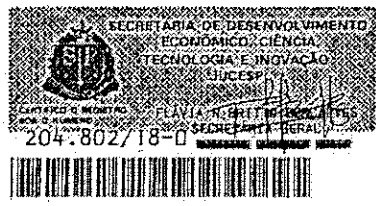

FRANKLIN BASSI


NATALIA NOVELINI DA SILVA BASSI

TESTEMUNHAS:


LUCIO FLAVIO BUTHIAS
RG: 30.437.356 SSP/SP
CPF: 285.261.268-22


MARCO DONIZETI BUTHIAS
RG: 19.984.044 SSP/SP
CPF: 124.693.808-12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NG7 COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NG7 COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2019 11:45:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NG7 COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 993024

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/07/2020 16:08:46 (hora local).

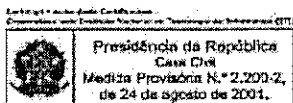
¹Código de Autenticação Digital: 36182405181640230083-1 a 36182405181640230083-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2725e5d350bc9829323261033b6e172efbcc2c97b1e38c6625086d745e46e1be4da9d7b6d119db4d2d564a21977983806bd26efed2a8ce93ea33b86f78c1cb03



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.772.738/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NICO & BE COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R EUSEBIO DE QUEIROZ	NÚMERO 616	COMPLEMENTO SALA 1
------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 13.188-002	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMANDA I	MUNICÍPIO HORTOLANDIA	UF SP
-------------------	------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NICOEBECOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 9233-0110 / (19) 9236-2151
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/09/2019 às 10:31:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.772.738/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R EUSEBIO DE QUEIROZ	NÚMERO 616	COMPLEMENTO SALA 1
------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 13.188-002	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMANDA I	MUNICÍPIO HORTOLANDIA	UF SP
-------------------	------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NICOEBECOMERCIO@GMAIL.COM	TELÉFONE (19) 9233-0110 / (19) 9236-2151
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/09/2019 às 10:31:01 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.772.738/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R EUSEBIO DE QUEIROZ	NÚMERO 616	COMPLEMENTO SALA 1
------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 13.188-002	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMANDA I	MUNICÍPIO HORTOLANDIA	UF SP
-------------------	------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NICOEBECOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 9233-0110 / (19) 9236-2151
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/09/2019 às 10:31:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atualize sua página



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 748.187.107.116	Situação: Ativo
CNPJ: 22.772.738/0001-00	Data da Inscrição no Estado: 02/07/2015
Nome Empresarial: NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Regime Estadual: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Data Início da Atividade: 02/07/2015	
CNPJ da Matriz: 22.772.738/0001-00	
Porte: Microempresa	
Capital Social: R\$ 5.000,00	
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL	Data Início do regime: 02/07/2015
Regime Especial de IE Única: Não	Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
364.039.258-22	FRANKLIN BASSI	Sócio-Administrador	99,00 %	02/07/2015
382.131.968-21	NATALIA NOVELINI DA SILVA BASSI	Sócio-Administrador	1,00 %	02/07/2015

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: NICO & BE COMERCIO E SERVICOS	
CNPJ: 22.772.738/0001-00	Data da Inscrição no Estado: 02/07/2015
IE: 748.187.107.116	Data Início da IE: 02/07/2015
NIRE: 35.2.2922824-0	
Situação Cadastral: Ativo	Data Início da Situação: 02/07/2015
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Tipo de Unidade: Unidade produtiva	Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não	Desde: 02/07/2015
CPR: 1200	Data Início da CPR: 16/05/2018
CPR-ST:	
CNAE Principal: 46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Data Início do CNAE Prin.: 16/05/2018
CNAE Secundários: 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Data Início do CNAE Sec.: 16/05/2018
33.29-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 16/05/2018
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem	Data Início do CNAE Sec.: 16/05/2018
43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 16/05/2018
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	Data Início do CNAE Sec.: 16/05/2018
43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Data Início do CNAE Sec.: 16/05/2018
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Data Início do CNAE Sec.: 16/05/2018
43.29-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	Data Início do CNAE Sec.: 16/05/2018
43.29-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 16/05/2018
43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Data Início do CNAE Sec.: 16/05/2018
43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque	Data Início do CNAE Sec.: 16/05/2018
43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	Data Início do CNAE Sec.: 16/05/2018
43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção	Data Início do CNAE Sec.: 16/05/2018
46.23-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais	Data Início do CNAE Sec.: 16/05/2018
46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 16/05/2018
46.41-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Data Início do CNAE Sec.: 16/05/2018
46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Data Início do CNAE Sec.: 16/05/2018
46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Data Início do CNAE Sec.: 16/05/2018
46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados	Data Início do CNAE Sec.: 16/05/2018

Telefone 1: (19)9233-0110
Fax:

Telefone 2: (19)9236-2151
e-mail: NICOEBECOMERCIO@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA EUSEBIO DE QUEIROZ
Nº: 616
CEP: 13.188-002
Município: HORTOLANDIA
Referência: VIACAO BOA VISTA

Complemento: SALA 1
Bairro: JARDIM AMANDA I
UF: SP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35229228240		02/07/2015	18/06/2015	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
22.772.738/0001-00	RUA EUSEBIO DE QUEIROZ			616	SALA 1		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM AMANDA I	HORTOLANDIA	SP	13188-002	R\$	5.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

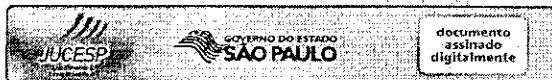
SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
FRANKLIN BASSI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA EUSEBIO DE QUEIROZ			616		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM AMANDA I	HORTOLANDIA	SP	13188-002	415026507	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
364.039.258-22	SÓCIO E ADMINISTRADOR			4,950,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
NATALIA NOVELINI DA SILVA BASSI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA EUSEBIO DE QUEIROZ			616		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM AMANDA I	HORTOLANDIA	SP	13188-002	466736630	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
382.131.968-21	SÓCIO E ADMINISTRADOR			50,00	

ULTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	

DATA	NÚMERO	
16/05/2018	204.802/18-0	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA., DATADA DE: 02/05/2018.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO., DATADA DE: 02/05/2018.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA EUSEBIO DE QUEIROZ, 616, SALA 1, JARDIM AMANDA I, HORTOLANDIA - SP, CEP 13188-002. , DATADA DE: 02/05/2018.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229228240
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/06/2020



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp, A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 134912566, quarta-feira, 10 de junho de 2020 às 10:53:15.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 22.772.738/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:31:03 do dia 22/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2020.

Código de controle da certidão: **6B63.1C32.19E8.8078**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 22.772.738

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 26435061

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/08/2020 17:58:46

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ 67.995.027/0001-32
CERTIDÃO NEGATIVA

Inscrição Cadastral:	Contribuintes 157774	Código Cadastro:	157774
Contribuinte:	NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Vínculo:	RAZÃO SOCIAL
CNPJ:	22.772.738/0001-00	Situação do cadastro:	Ativo
Endereço:	RUA EUSEBIO DE QUEIROZ, 616 SALA 1 - BRASIL - JD AMANDA I - HORTOLÂNDIA/SP CEP: 13188-002		

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Inscrição Cadastral supracitada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1 - Não constam débitos relativos a tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, exclusivamente, para a referida Inscrição Cadastral.
- 2 - Não constam inscrições na Dívida Ativa do Município, exclusivamente, para a referida Inscrição Cadastral.

Esta certidão não substitui o comprovante de quitação de qualquer débito.
Esta certidão retrata situação fiscal do contribuinte no momento de sua emissão.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento

HORTOLÂNDIA, 27 de Julho de 2020

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 23/01/2021

Certidão emitida por INTERNET - Certidão Emitida às 10:18:37 do dia 29/07/2020 - Código para Validação da certidão:
CDBPPKJ1BJ9PZZVQFPV1

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site:
<https://portalcontribuinte.giexonline.com.br/hortolandia>, utilizando o código aqui apresentado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.772.738/0001-00
Certidão n°: 13201361/2020
Expedição: 07/06/2020, às 22:14:51
Validade: 03/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.772.738/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.772.738/0001-00

Razão Social: NICO E BE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: R EUSEBIO DE QUEIROZ 616 SALA 1 / JARDIM AMANDA I /
HORTOLANDIA / SP / 13188-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2020 a 08/09/2020

Certificação Número: 2020081003302918107076

Informação obtida em 17/08/2020 15:57:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br